

RELER HOJE A *CONFEDERAÇÃO DOS TAMOIOS*?

Saulo Neiva

Université Clermont Auvergne

CELIS Centre de Recherches sur les Littératures et la Sociopoétique

RESUMO: Duas grandes tensões atravessam a poesia indianista brasileira do século XIX: a que diz respeito à polêmica sobre a inadequação da epopeia à modernidade e a que se relaciona com o debate sobre o lugar do índio “perante a história” (Gonçalves de Magalhães). A redefinição das fronteiras entre o relato épico e a expressão do sujeito lírico aparece como uma das respostas encontradas por tais poemas para essa dupla injunção. No entanto, ainda que possamos admitir que essa poesia não considera os ameríndios como “povos na infância” para os quais “não há história, há apenas etnografia” (Varnhagen), ela os representa como “raça extinta” (Gonçalves Dias), expulsando-os assim do presente em que se dá a sua leitura.

PALAVRAS-CHAVE: Poesia indianista brasileira; Gonçalves de Magalhães; A Confederação dos Tamaios; Polêmicas.

ABSTRACT: Two great tensions traverse Brazilian indianist poetry in the 19th century: one refers to the polemics about the inadequacy of the epic to modernity, the other relates to the debate about the place of the American Indian “before History” (Gonçalves de Magalhães). The redefining of frontiers between the epic narrative and the expression of the lyric subject appears as one of the answers found by those poems to this double injunction. Yet, although we can possibly accept that such poetry does not consider Amerindians as “peoples in their infancy” to whom “there is no history, there is only ethnography” (Varnhagen), it does represent them as an “extinct race” (Gonçalves Dias), expelling them from the present in which their reading occurs.

KEYWORDS: Indianist epic poetry; Gonçalves de Magalhães; The Tamoio Confederacy; Polemics.

Foi intensa – e ainda hoje conhecida - a polêmica provocada pelo lançamento do poema de Gonçalves de Magalhães (1811-1882), *A Confederação dos Tamoios* (in: Teixeira, 2008), da qual participaram os romancistas Alexandre Herculano e José de Alencar, o franciscano frei Francisco de Monte Alverne, o poeta Manuel de Araújo Porto Alegre e até o imperador Dom Pedro II (cf. Castello, 1953). A obra, composta de dez cantos como *Os Lusíadas*, mas escrita em versos brancos e estrofação livre, acompanhada de 42 notas, foi publicada em 1856, numa edição de luxo patrocinada pelo imperador, a quem o poema é dedicado, respeitando assim os preceitos do mecenato clássico. Reeditada logo no ano seguinte, ela dá lugar já em 1864 a duas novas edições, uma portuguesa e uma brasileira, em que o poeta, por meio de uma nota de advertência ao leitor, rebate enfim as acusações que lhe foram formuladas mas, como ressalta Alcântara Machado (1936:68), sem jamais revidar explicitamente os ataques pessoais.

Lembram vários historiadores da literatura que Gonçalves de Magalhães tem presença incontornável nos meios literários brasileiros entre 1836 - ano de lançamento tanto do seu “Ensaio sobre a história da literatura brasileira” (Magalhães, in Nitheroy 132-159) quanto do seu livro de poemas *Suspiros poéticos e saudades* (Magalhães, 1836) - e 1846, quando vêm à luz os *Primeiros cantos* de Gonçalves Dias. Durante essa década, ele “representa a literatura oficial, correspondendo a uma fração importante do gosto da época”(Candido, 2013:376). Apesar dessa primazia dada pelos seus contemporâneos, a repercussão negativa da polêmica contribuiu para que *A Confederação dos Tamoios* passasse desde então a ser considerada como obra defeituosa e canhestra, de modo quase unânime.

As afirmações categoricamente depreciativas sobre esse épico tornaram-se um lugar comum nas obras de história da literatura. Seja em Silvio Romero que, após considerar que esse poema é composto “num estilo bronco e duro a molestar-nos de vez”, conclui que “raros têm a paciência de levar-lhe a leitura ao fim”¹, ou em José Guilherme Merquior, que o considera, em tom hiperbólico, “o mais retumbante

¹ “É um grande cartapácio em dez cantos em versos brancos num estilo bronco e duro a molestar-nos de vez. Raros têm a paciência de levar-lhe a leitura ao fim”. ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira, tomo segundo (1830-1877)*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1888. p. 706.

fracasso do nosso verso épico”²; sem esquecer Alcântara Machado – que se interroga em tom de galhofa: “Não sei se existe por aí quem tenha tido o heroísmo de ler os dez cantos da *Confederação*. Confesso que desanimei logo no princípio”³ - e Manuel Bandeira, que afirma dessa epopeia que “ninguém mais a lê senão quem o faz por obrigação de historiador e crítico literário”(1986:557).

Em meio a tal consenso, Antonio Candido, apesar de considerar o poema de Magalhães “uma maquinaria pesada e desgraciosa”⁴, procura ressaltar o quanto a sua fortuna negativa decorre em parte como uma reação à sobrevalorização de que a obra se beneficiou no seu contexto de lançamento: “O bafejo palaciano, que pretendeu sagrar e impor *A Confederação dos Tamoios*, contribuiu em vez disso para comprometê-lo junto ao público e à opinião dos literatos, acabando por torná-lo considerado pior do que é”⁵.

Na mesma linha, Hélio Lopes ressalta:

Porque, verdade seja dita, de quantos versos escreveu Magalhães, os mais dignos de leitura são os deste famigerado poema. Negar a obra, belíssimas comparações, e não poucas vezes descrições vivas, é negar uma verdade. Não precisamos elevar Magalhães à altura de um Homero, como fizeram alguns dos seus contemporâneos, com evidente exagero, mas também não lhe devemos tirar alguns méritos devidos⁶.

Já Alfredo Bosi considera que *A Confederação dos Tamoios* teria falhado por ter chegado com certo atraso em relação à sensibilidade dominante, já marcada de maneira indelével pelo ritmo e a plasticidade do indianismo de Gonçalves Dias. Ele

² *De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977. p. 61.

³ E continua: “Lembrei-me daquele criminoso italiano, de que fala Macaulay. Deram-lhe a escolher como pena a leitura de Guicciardini ou as galés. Mais do que depressa o homem se decidiu pelo historiador. Mas as páginas compactas, em que se conta a guerra de Pisa, fizeram o delinquente mudar de opinião e tomar do remo...”, ALCÂNTARA MACHADO, Antônio de. *Gonçalves de Magalhães ou o romântico arrependido*, op. cit., p. 72.

⁴ “No conjunto é uma maquinaria pesada e desgraciosa, sem a elevação indispensável ao gênero, cujos traços peculiares ficam parecendo defeitos”. CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira*, op. cit., p. 384.

⁵ CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira*, op. cit., p. 385.

⁶ LOPES, Hélio. *A divisão das águas: contribuição ao estudo das revistas românticas Minerva Brasiliense (1843-1845) e Guanabara (1849-1856)*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1978. p. 213. Agradeço o Prof. Marcos Machado Nunes por me chamar a atenção para este livro.

retoma assim uma confrontação estabelecida por Alencar⁷ e uma questão formulada por Alcântara Machado⁸:

[...] compôs a *Confederação dos Tamoios* quando Gonçalves Dias já fizera públicos os seus cantos indianistas e Alencar redigia a epopeia em prosa que é *O Guarani*. Foi-lhe fatal o atraso, que o privou desta vez do “mérito cronológico” que vinha marcando a sua presença no Romantismo brasileiro. A essa altura, o indianismo já caminhara além das intuições dos árcades e pré-românticos e se estruturava como uma para-ideologia dentro do nacionalismo. E a linguagem atingira em Gonçalves Dias um nível estético que um leitor sensível como Alencar já podia exigir de um poema que se dava por modelo a épica nacional. (BOSI, 1989: 108).

Analisadas nos nossos dias, a intensidade da controvérsia sobre esse poema e a permanência do verdadeiro anátema crítico que o atinge chamam a atenção porque nelas identificamos duas grandes tensões, que são bastante representativas da trajetória da literatura indianista brasileira do século XIX e da sua recepção desde então.

Assim, por um lado, tanto a composição quanto a recepção da *Confederação dos Tamoios* aparecem como indissociáveis da célebre problemática da inadequação da epopeia à modernidade; de fato, a escolha da poesia épica é considerada como anacrônica por dois dos mais célebres detratores do poeta que, por sua vez, pretende contribuir para uma reconfiguração do gênero, em nome de uma subjetividade poética que seja capaz de levar em conta a transformação do gosto literário da época e a “liberdade na escolha da expressão”⁹. Dois tipos de anacronismo rondam então o nosso poema: a escolha de um gênero considerado ultrapassado por uns leitores, a realização de um texto considerado datado por outros.

Em paralelo a essa primeira alteração, temos outra discussão, que não é abordada explicitamente pelos detratores do poema, mas que me parece fundamental para uma releitura profícua do texto, e que diz respeito ao lugar do índio “perante a

⁷ “Sétima carta” in *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 208: “Não falo das poesias nacionais do Sr. Gonçalves Dias, que apesar de não haver escrito uma epopeia, tem enriquecido a nossa literatura com algumas dessas flores que desabrocham aos raios da inspiração, e cujos perfumes não são levados pela aura de uma popularidade passageira”.

⁸ “Fora da igreja literária, em que pontifica o Imperador, o livro é recebido friamente. // Nada mais justo. Chega com o atraso de um século. E, o que é mais, chega depois de Gonçalves Dias ter inventado, para cantar os homens e as coisas do Brasil, o ritmo brasileiro”. ALCÂNTARA MACHADO, Antônio de. *Gonçalves de Magalhães ou o romântico arrependido*, *op. cit.*, p. 71.

⁹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Advertência sobre esta nova edição”, in *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 854.

história”; como veremos, opondo-se ao ponto de vista do historiador Francisco Varnhagen, e distinguindo-se das outras vozes da poesia indianista, Magalhães se esforça em três de seus textos, inclusive n’*A Confederação*, para reabilitar o indígena como sujeito histórico.

Neste artigo, formulamos um convite para que se leve à frente uma leitura renovada do texto de Gonçalves de Magalhães, esperando assim contribuir para uma atenuação do tom peremptório dos juízos de valor negativos, que foram reiterados ao longo de décadas por tantos e tão importantes historiadores da literatura. Uma proposta de releitura que não se restrinja a reafirmar “o diagnóstico de fracasso histórico (ou, melhor, historiográfico)” (Franchetti,2007:54) e que, com base em novos critérios, procure ultrapassar o verdadeiro lugar comum negativo que acompanha o poema, examinando de outro modo o sentido e a execução do projeto poético d’*A Confederação dos Tamoios*.

Reconfiguração de um gênero “obsoleto”

Os indícios da repercussão do poema de Magalhães na época são vários e facilmente identificáveis: o mecenato imperial, o lançamento de quatro edições em curto lapso de tempo e até mesmo a veemência da polêmica por ele suscitada. No centro tanto da obtenção do mecenato quanto dessa polêmica, temos a escolha da épica. Esse gênero, dotado de uma aura prestigiosa que a ele foi associada por diferentes poéticas desde pelo menos o século XVI, é considerado pelos detratores da *Confederação* como inadequadamente ultrapassado. A esse respeito, duas das reações hostis expressas na polêmica são particularmente interessantes: a do romancista português Alexandre Herculano e a do jovem José de Alencar.

Solicitado pelo imperador, Herculano responde em carta, fundando-se no preceito de inadequação da epopeia à modernidade: “Duvido, e muito, de que nesta nossa época o poema épico seja possível na Europa, e ainda mais que o seja na América” (1986:213), diz ele categoricamente. Para completar seu ponto de vista,

Herculano recorre em seguida a uma metáfora vegetal e traduz nestes termos a sua concepção - profundamente organicista aliás - da transformação dos gêneros literários:

Se não creio possível a epopeia humana no meio das nações transformadas, polidas, argumentadiças, voluptuosas, incrédulas da velha Europa, menos possível ainda a creio na América. As sociedades da América não representam a desenvolução das raças autóctones: *são vergôntes das árvores seculares do mundo antigo, plantadas no solo do novo mundo*, e que mataram e matam crescendo e bracejando as plantas espontâneas e indígenas¹⁰.

Como sabemos, desde pelo menos a segunda metade do século XVIII, a problemática da obsolescência esteve presente nas tentativas de reflexão sobre a epopeia, preceito que se difundiu quase dogmaticamente no discurso crítico ao longo do século XIX, apesar da publicação de diversos poemas épicos em diferentes literaturas ocidentais¹¹. Embora ainda carregue consigo uma aura de prestígio e continue a suscitar a composição de diferentes obras, o épico passa então a ser considerado como um gênero desgastado ou intrinsecamente incompatível com os novos tempos. É uma situação ambígua, bem ilustrada pela evolução do posicionamento de Victor Hugo: por um lado, no prefácio a *Cromwell* (1827), ele desdenha a epopeia, gênero que “soleniza a história”; por outro, trinta anos mais tarde, ele publica *La Légende des siècles*, qualificando-as de “pequenas epopeias”.

Guardadas as devidas proporções, uma ambiguidade semelhante se exprime na posição assumida por Alencar, então jovem escritor que se preparava para publicar seu primeiro romance, *Cinco Minutos*, e no ano seguinte, lançar *O Guarani*. Nas suas célebres oito cartas sobre *A Confederação*, publicadas no *Diário do Rio de Janeiro*¹², entre 18 de junho e 15 de agosto de 1856, logo em seguida retomadas em livro¹³,

¹⁰ *Op. cit.*, p. 215, grifo nosso.

¹¹ NEIVA, Saulo. “Épopée”. In: ____; Montandon, A. *Dictionnaire raisonné de la caducité des genres littéraires*. Genève: Droz, 2014. (Coll. « Histoire des Idées et Critique Littéraire », n. 474), p. 277-288 ; *Déclin & confins de l'épopée au XIX^e siècle*. Postface par Florence Goyet. Tübingen: Gunter Narr, 2008. (Coll. « Études Littéraires Françaises », n. 73).

¹² ALENCAR, José de. “Cartas sobre *A Confederação dos Tamoios*”. In: _____. *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*. Estudo crítico de Maria Aparecida Ribeiro. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. p. 153-226.

¹³ ALENCAR, José de. *Cartas sobre A Confederação dos Tamoios por Ig (publicadas no Diário)*. Rio de Janeiro: Empreza Typographia Nacional do Diario, 1856.

Alencar, além de repreender a inépcia técnica de Gonçalves de Magalhães¹⁴, reprova-lhe a escolha da épica – apesar de sua posição ser menos radical que a de Herculano. Assim, ainda que afirme que “a forma com que Homero cantou os gregos não serve para cantar os índios”¹⁵, ele também ressalta a importância de se compor “um verdadeiro poema nacional, onde tudo seria novo, tanto o tema quanto a forma”.

Podemos entender essa posição menos radical antes de tudo como uma incitação a se superar um modelo épico clássico que ele caracterizaria em seguida de caduco¹⁶. Também podemos admitir que essas cartas “visavam mais à revelação da estética” de Alencar “do que à crítica do poema”(Castello IX) de Magalhães. A incitação à superação do modelo clássico será confirmada em seguida pela obra alencariana, se nós levarmos em conta tanto a publicação de *Iracema*, em 1865, cujos traços épicos foram amplamente salientados pela crítica, quanto a composição d’*Os Filhos de Tupã*, esboço de poema épico publicado postumamente. Note-se porém que as cartas também implicam um posicionamento específico em relação à escrita da poesia e, especificamente, da épica.

Apesar de defender uma posição menos radical que a de Herculano, a inflexibilidade do jovem José de Alencar, exprimida através de oito cartas públicas,

¹⁴ Por exemplo: “Há no seu poema um grande abuso de hiatos, e um desalinho de frase, que muitas vezes ofende a eufonia e doçura de nossa língua; tenho encontrado nos seus versos defeitos de estilo e dicção, que um simples escritor de prosa tem todo o cuidado de evitar para não quebrar a harmonia das palavras” (“Carta Primeira”, in *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 160); “O sr. Magalhães no seu poema d’*A Confederação dos Tamoios* não escreveu versos; alinhou palavras, mediu sílabas, acentuou a língua portuguesa à sua maneira, criou uma infinidade de sons cacofônicos, e desfigurou de um modo incrível a sonora e doce filha dos romanos poetizada pelos árabes e pelos godos” (“Última Carta”, *op. cit.*, p. 188).

¹⁵ ALENCAR, José de. “Carta Segunda”, in *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 170: “A forma com que Homero cantou os gregos não serve para cantar os índios; o verso que disse as desgraças de Tróia, e os combates mitológicos não pode exprimir as tristes endechas do Guanabara, e as tradições selvagens da América”.

¹⁶ “Caduquice da poesia épica clássica – a epopeia e a tragédia – resta a ideia. Qual é a epopeia hoje, qual o lirismo?”, ALENCAR, José de. “Literatura brasileira”. In: _____. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1960., v. 4, p. 11. Eduardo Vieira Martins (*A fonte subterrânea: José de Alencar e a retórica oitocentista*. Londrina; São Paulo, EDUEL ; EDUSP, 2005, p. 144), que também se refere a essa observação, salienta que esse texto, apesar de não ter sido datado, foi escrito depois de 1865, por se referir à publicação de *Iracema*.

teve um papel crucial na leitura da *Confederação* que se tornaria dominante, e que é profundamente depreciativa. Essa implacabilidade foi frequentemente interpretada como uma censura pertinente à inépcia técnica de Magalhães, omitindo-se assim um aspecto talvez mais importante ainda das cartas. Com efeito, se Alencar é tão categórico é por causa da visão que ele tem do gênero épico; uma visão que, ao contrário do que se poderia supor, é de cunho evidentemente normativo, contrariando fundamentos da estética romântica.

Assim, o seu julgamento estético da obra assenta-se na capacidade que esta demonstra em ser fiel ou não às “regras” inspiradas por um modelo anterior:

Devemos confessar que a causa do poema, o *princípio* da ação não está de modo algum nas regras da epopeia. Derivar de um fato acidental e sem importância a luta de duas raças, a extinção de um povo e a conquista de um país, é impróprio da grandeza do assunto¹⁷.

O caráter normativo da leitura alencariana também se exprime na condenação dos elementos do poema que apontam para a mistura de tons e de gêneros, tida como tipicamente romântica por Schlegel (2014) e Hugo (1968: 59-109):

Perguntaria se não é extravagante que um poeta, destinando-se a cantar um assunto heróico, invoque para este fim o “sol que esmalta as pétalas das flores”, como faria um autor de bucólicas e de idílios? [...] [...] A invocação do poema do sr. Magalhães, por qualquer lado que a consideremos, não satisfaz; como arte, como fórmula da epopeia, é contra as regras e exemplos dos mestres¹⁸.

Para atacar a iniciativa de Magalhães, Herculano recorre a uma visão organicista da transformação dos gêneros, enquanto Alencar se apoia numa visão normativa. Qual concepção da épica e das suas transformações podemos delinear a partir dos escritos de Magalhães?

Para ele, muito claramente, a épica é dotada do atributo, herdado do Rensacimento, de suma de todos os outros gêneros, “encerrando em si todos os gêneros de poesia, e sendo a composição mais longa e difícil do espírito humano, exaltado pela inspiração”¹⁹. Parece-lhe necessário porém reconfigurá-la, o que se

¹⁷ ALENCAR, José de. “Carta Primeira”, in *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 160.

¹⁸ ALENCAR, José de. “Sexta Carta”, in *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 198.

¹⁹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de, “Advertência sobre esta nova edição”, in *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 855.

manifesta por exemplo pela sua recusa do esquema estrófico da oitava rima, consagrado desde as épicas renascentistas:

Se Camões e Tasso, cedendo ao gosto do seu tempo, adotaram a oitava rima em suas sublimes epopeias, à imitação de Boiardo e Ariosto que antes a empregaram em seus poemas heroi-cômicos, onde ela assenta, não é isso razão para que se conformem os modernos a tal exemplo²⁰.

Recorrendo assim a um princípio de “experimentação genérica”²¹, o poeta defende uma concepção dinâmica do gênero, cuja transmissão é indissociável da transformação exigida pela evolução do gosto de uma época. O esquema estrófico privilegiado anteriormente é então abandonado por lhe parecer demasiado convencional:

A rima facilita a versificação e lhe encobre os defeitos; e dado uma vez o compasso das estâncias, amolda-se o pensamento sem mais trabalho. Mas razões tive para em uma longa composição desta natureza não escravizar o desenvolvimento das ideias a um compasso uniforme, e à monótona zoadá de repetidas sílabas consoantes²².

É espantoso constatar que boa parte da inflexibilidade alencariana, que inaugurou uma longa tradição de juízos depreciativos sobre *A Confederação dos Tamoios*, funda-se numa concepção normativa da épica, que desvaloriza a mistura de tons e gêneros e que é insensível a uma relação dinâmica com os modelos anteriores.

O índio, sujeito histórico?

Um segundo aspecto do projeto poético d'*A Confederação dos Tamoios* refere-se à matéria épica. O poema faz o relato heróico de acontecimentos extraídos do passado coletivo, ocorridos entre 1553 e 1567, em torno da aliança contra Portugal, que contou com o apoio dos huguenotes da França Antártica, e que reuniu os índios tamoios - designação ampla que abrange os Tupinambá do Rio de Janeiro, os Carijó do planalto paulista, os Goitacá e os Aimoré da Serra do Mar. Em conformidade com

²⁰ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de, “Advertência sobre esta nova edição”, *op. cit.*, p. 855.

²¹ Ver por exemplo NEIVA, Saulo, Tradição e experimentação genéricas. Diálogos com *Os Lusíadas* na épica brasileira contemporânea. *Colóquio/Letras*, n. 180, p. 9-19, maio 2012.

²² MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Advertência sobre esta nova edição”, *op. cit.*, p. 854.

o espírito vigente na segunda metade do século XIX, o poema atribui a esse episódio um papel de mito fundador da nacionalidade²³. O poema dota assim esses acontecimentos passados de um cunho de resistência antilusitana e de contribuição à formação da nova nação americana²⁴, sem ressaltar o quanto o combate narrado, como afirmaria mais tarde o antropólogo Darcy Ribeiro, constituiu uma “guerra inverossímil da Reforma *versus* a Contra-Reforma, dos calvinistas contra os jesuítas, em que tanto os franceses como os portugueses combatiam com exércitos indígenas de milhares de guerreiros”(1997:33).

Ao narrar esse momento do passado colonial, Gonçalves de Magalhães procura reabilitar o indígena como sujeito histórico, exumando-o do “olvido sorvedor”²⁵, como anuncia a proposição do poema. Esse resgate porém está subordinado a uma projeção retrospectiva, em que os confederados são retratados como atores da construção de uma nacionalidade que, ela, é almejada pelo poeta do século XIX. Trata-se portanto de um passado coletivo cujo relato, como é comum na épica, é uma rememoração que sugere uma reflexão sobre o presente de escrita, procurando-se assim ultrapassar o prosaísmo imediato, graças à tentativa de se “dizer uma totalidade”²⁶.

Ao estabelecer tais laços entre um passado coletivo que é rememorado, no qual o indígena exerce um papel central, e o presente de escrita, o poema de Magalhães também se distingue da representação, privilegiada por Gonçalves Dias²⁷ e por

²³ PERRONE-MOISÉS, Beatriz; SZTUTMAN, Renato. Notícias de uma certa Confederação Tamoio, *Mana*, v. 16, n. 2, p. 401-433, oct. 2010.

²⁴ “Em defesa da vida e liberdade, / Contras as injustas agressões contínuas / Dos lusos, confederam-se os tamoios. / Nenhum instinto mau à guerra os chama; / Dever, que a pátria impõe, os arma e liga”, MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de, *A Confederação dos Tamoios*, op. cit., II, p. 882.

²⁵ « Dos tamoios o intrépido ardimento / Tão fatal à colônia portuguesa, / Do olvido sorvedor hoje exumemos: / Na mente bafejai-me imagens que ornem / Dos filhos dos sertões a sorte adversa », MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de Magalhães, *A Confederação dos Tamoios*, op. cit., I, p. 860.

²⁶ NEIVA, Saulo. Épopée. IN: NEIVA, S.; Montandon, A. Dictionnaire raisonné de la caducité des genres littéraires, op. cit., p. 277.

²⁷ “Os ritos semibárbaros dos Piagas, / Cultores de Tupã, a terra virgem / Onde como dum trono, enfim se abriram / Da cruz de Cristo os piedosos braços; / As festas, e batalhas mal sangradas / Do povo Americano, agora extinto, / Hei de cantar na lira [...]”, GONÇALVES DIAS, Antônio. *Os Tymbiras. Poema americano*. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1957. p. 1.

Alencar²⁸, do indígena como membro de um povo “agora extinto”; neste caso, ao contrário do que ocorre n’*A Confederação dos Tamoios*, o indígena é associado a uma temporalidade finda, definitivamente *passada*, e incomunicável com o presente em que se dá a escrita e a leitura do poema. Um presente do qual o índio é determinantemente expulso (no caso da poesia de Dias e Alencar), já que esse índio é representado como prisioneiro de uma temporalidade pretérita e acabada de modo absoluto.

Se levarmos em conta os debates políticos e historiográficos do século XIX sobre a questão indígena, o projeto poético de Magalhães, que ressalta a atuação dos indígenas em episódios do passado coletivo, exprime uma rejeição clara do ponto de vista do historiador Francisco Varnhagen, que prega que os índios são “povos na infância” para os quais “não há história, há apenas etnografia”²⁹, o que o leva aliás a preconizar o uso da força contra os índios ditos “bravos”. Costuma-se ressaltar que na memória “Os indígenas do Brasil perante a história”³⁰, apresentada em 1859 ao Instituto Histórico Geográfico Etnográfico do Brasil, Magalhães responde especificamente ao discurso preliminar do segundo tomo da *História geral do Brasil* de Varnhagen, intitulado “Os índios perante a nacionalidade brasileira” (1857: XV-XXVIII). A dissertação de Magalhães tem como objetivo, formulado de maneira explícita, “reabilitar o elemento indígena que faz parte da população do Brasil”³¹. Mas

²⁸ “Onde estão estes povos primitivos / Que é dos nossos irmãos, teus primogênitos, / De teus filhos selvagens, minha terra? / Extinguiram-se! (...)”, Os filhos de Tupã”. In: ALENCAR, José de. *Obra completa, op. cit.*, v. 4, p. 567.

²⁹ “Para fazermos porém melhor ideia da mudança ocasionada no país pelo influxo do cristianismo e da civilização, procuraremos dar uma notícia mais especificada da situação em que foram encontradas as gentes que habitavam o Brasil; isto é, uma ideia de seu estado, não podemos dizer de civilização, mas de barbárie e de atraso. De tais povos na infância não há história: há só etnografia. Nem a crônica de seu passado, se houvesse meio de nos ser transmitida, mereceria nossa atenção mais do que tratando-se da biografia de qualquer varão, ao depois afamado por seus feitos, os contos da meninice e primitiva ignorância do ao depois herói ou sábio. A infância da humanidade na ordem moral, como a do indivíduo na ordem física, é sempre acompanhada de pequenez e de misérias”. (VARNHAGEN 1854: 107-108).

³⁰ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de, “Os indígenas do Brasil perante a história. Memória oferecida ao Instituto Histórico Geográfico Etnográfico do Brasil. Em 1859”. In: _____. *Opúsculos históricos e litterários*. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria de B. L. Garnier, 1865.p. 156-237.

³¹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de, “Os indígenas do Brasil perante a história”, *op. cit.*, p. 161.

pouco se salienta que o esforço de Magalhães em “reabilitar o elemento indígena” já fora esboçado em 1836, no seu “Ensaio sobre a história da literatura do Brasil” e, salvo engano, nunca se ressaltou que *A Confederação dos Tamoios* constitui uma verdadeira tradução em linguagem poética dessa mesma empreitada, cuja leitura se enriquece quando acompanhada da leitura dos dois outros escritos de Magalhães.

O ensaio, a épica e a memória podem assim ser lidos como três etapas e três facetas que se interrogam e se respondem, propondo uma afirmação do papel do indígena na história, na sociedade e na cultura. Hipóteses esboçadas numa dessas etapas são então aprofundadas noutra, questionamentos antecipados numa das três etapas são reformulados noutra, pistas sugeridas numa das etapas são revisitadas noutra... e assim por diante. Par tal razão, a leitura dos três textos em paralelo é bastante esclarecedora apesar de que, como ressalta Paulo Franchetti, seja importante não atribuir ao ensaio, de modo retrospectivo, uma concepção do papel do indígena que só posteriormente seria formulada com clareza³².

A título de exemplo, uma das notas que acompanha o poema condena explicitamente o intuito de Varnhagen de “justificar as barbaridades praticadas pelos primeiros colonos europeus contra os indígenas da nossa América”³³. Dentre as maiores dessas barbaridades está o uso da força contra os indígenas, recurso justificado por Varnhagen: “Não hesitamos em asseverar que sem o emprego da força não era, nem é possível reduzir os selvagens; assim como não poderia haver sociedade sem castigos para os delinquentes” (1857:XIX).

O historiador justifica o uso da coação violenta, em nome do bem-estar passado da colônia e presente da nação (“não era, nem é possível”), do mesmo modo que a punição dos delitos justifica-se enquanto condição básica para a vida em sociedade. No ensaio de Magalhães, o uso da força é refutado, sendo assimilado a um

³² “O ponto é: em 1836, o índio não comparece no texto do ‘Ensaio’ como postulação de origem da nova literatura, nem como ideal de heroísmo, base da nacionalidade ou fonte de inspiração poética; ele é aí apenas um elemento de prova de uma tese sobre a natureza brásilica, e não sobre o povo ou o caráter brasileiro”, “Gonçalves de Magalhães e o Romantismo no Brasil”, *Revista de Letras*, v. 46, n. 2, jul.-déc. 2006, p. 119-120.

³³ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, p. 1092.

dispositivo de animalização dos selvagens, prenúncio do seu extermínio, apenas impedido por uma condenação teológico-política:

Quanto aos índios, esses perseguidos eram com ferro e fogo, como se fossem animais ferozes; nem eles em outra categoria eram considerados. Sabe-se que necessário foi que uma bula do papa Paulo III declarasse que eram os índios verdadeiros homens e capazes por isso da fé de Cristo, sem o que os europeus talvez os houvessem de todo exterminado³⁴.

Encontramos eco dessa refutação na épica?

O poema funda-se na sua dimensão narrativa para rememorar a escabrosa condição da escravidão e assim condenar o uso da força contra o indígena. É o caso das duas passagens seguintes, que evocam o horror da escravidão: uma extraída do canto quinto, outra do canto sétimo.

Assim, no canto quinto, o tamoio Jagoanharo visita o seu tio, o cacique convertido Tibiriçá, para convencê-lo de aderir à causa dos confederados. Trava-se um diálogo entre os dois em que Tibiriçá louva o bem-estar da conversão e do aldeamento, num verdadeiro elogio da servidão voluntária³⁵, desdenhando o questionamento formulado por seu sobrinho³⁶. Em seguida e em admirável contraponto a esse diálogo, surge no segundo plano, sem interação direta com a ação principal mas como ilustração silenciosa do horror da colonização, uma fileira de indígenas capturados:

*Nisto passou, no meio de uma escolta,
Um grupo de selvagens, que amarrados
Vinhão a dous em dous, e as criancinhas
A chorar, esfaimadas e sedentas,
Das mães nos ombros; pobres criaturas,
À traição arrancadas dos seus bosques!
Pesado cativo as esperava,
Na própria pátria, ou mesmo além dos mares.
Bem viu Jagoanharo, e nada disse,
Mas os lábios mordeu, voltando o rosto³⁷.*

³⁴ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Ensaio sobre a história da literatura do Brasil”, *op. cit.*, p. 140.

³⁵ “O Rei, volta-lhe o tio, não precisa / Que ninguém lhe dê nada; tudo é dele. / O Rei tira, o Rei dá, o Rei é dono / Das terras, e do mar; é senhor nosso”, MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, V, p. 950.

³⁶ “O que é Tupã? Deus é que pode tudo; / E depois dele o Rei; o resto é nada... / Mas não, também os padres podem muito”, MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves. *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, V, p. 951.

³⁷ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Confederação dos Tamoios*, *op. cit.*, V, p. 951.

As barbaridades praticadas pelos europeus também são lembradas no lamento que Aimbere dirige a Parabuçu, inserido no canto sétimo, e em que deplora o estado supremo de espoliação a que é reduzido o indígena:

*Ah, quando terão fim nossas desgraças?
Muito temos sofrido; e muito ainda,
O coração mo diz, sofrer devemos.
Que aluvião de males nos trouxeram
Esses homens cruéis, que hórrida guerra,
Ou dura escravidão nos dão à escolha!
Irmão de Comorim, ah, tu não sabes,
Não, tu não sabes o que é ser escravo!
Não ser senhor de si, viver sem honra,
Acordar e dormir sem ter vontade,
Calado obedecer com rosto alegre,
Sofrer sem murmurar, comer chorando,
Não ter filhos, nem pais, não ter amigos,
Trabalhar, trabalhar ao sol e à chuva,
E isto a fim que um senhor tranquilo viva,
No meio da fatura, à custa alheia!...
Ah, tu não sabes o que é ser escravo”³⁸.*

Que constatamos ao aproximar essas duas passagens?

Enquanto na breve cena do canto quinto o poema dá a ver o sofrimento calado de indígenas anônimos, neste lamento do canto sétimo, ele dá voz a um personagem do passado, cuja cólera, porém, fora calada pelos cronistas. Ou, talvez seja melhor dizer: um personagem do passado, anteriormente retratado por cronistas e que o poeta, com sua “liberdade na escolha da expressão”³⁹, dota de uma cólera antiescravagista característica da épica romântica.

Recusando-se a “justificar as barbaridades praticadas pelos primeiros colonos europeus”, Magalhães recorre à épica para dar a ver e a ouvir o patético decorrente dessas barbaridades de um passado cujos traços no entanto são significativos para se compreender o presente. Através do seu poema, então, Magalhães recorre ao relato poético para sugerir, na esteira da condenação formulada no ensaio de 1836, mas por

³⁸ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Confederação dos Tamoios*, op. cit., V, p. 995-996.

³⁹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Advertência sobre esta nova edição”. In: _____. *A Confederação dos Tamoios*, op. cit., p. 854.

antecipação para com a sua memória de 1859, uma preocupação de ordem epistemológica, que diz respeito à dimensão parcial e subjetiva do discurso histórico. Uma preocupação que ele enunciaria nestes termos em 1859:

A história, tal como os homens a escrevem, é o mais das vezes como um processo pleiteado por interesses contrários, que varia de arrazoado segundo o intento e a dialética dos advogados, e tanto pode claudicar o historiador nas suas reflexões e interpretações, como na exposição dos fatos. Para que estes sejam compreendidos e falem por si mesmos, carecem de todas as suas circunstâncias; e uma só omitida por descuido, ignorância ou malícia, errado irá o raciocínio, injusta e falsa, a conclusão⁴⁰.

Desse preceito epistemológico, declina-se um princípio metodológico, com que Magalhães abre a sua dissertação. Um preceito que salienta a precaução necessária quanto às lacunas das fontes, quando se trata de historiar o passado de um povo “vencido e subjugado”, como os indígenas:

Quando no estudo da história, religião, usos e costumes de um povo vencido e subjugado outros documentos não temos além das crônicas e relações dos conquistadores, sempre empenhados em todos os tempos a glorificar seus atos com aparências de justiça e a denegrir as suas vítimas com imputações de todos os gêneros, engano fora se cuidássemos achar a verdade e os fatos expostos com sincera imparcialidade e devidamente interpretados.

Recorrendo à épica enquanto gênero que “encerra em si todos os gêneros de poesia”, sem no entanto ceder “à monótona zoadá de repetidas sílabas consoantes”, Gonçalves de Magalhães rememora um passado coletivo, rememoração que é ao mesmo tempo reflexão sobre o presente de escrita e tentativa de ultrapassar o prosaísmo imediato. Trata-se de um projeto poético de reabilitação de um gênero em processo de obsolescência, que se efetua em nome da liberdade da expressão poética e no qual o indígena, considerado como sujeito histórico, exerce um papel central.

Renovo assim o convite para que esse poema seja relido, contribuindo a ultrapassar o verdadeiro anátema crítico que o cercou. Uma releitura que o insira novamente na obra de Magalhães, mais do que na ruidosa polêmica que o envolveu, considerando essa polêmica como representativa tanto da reconfiguração da épica que se operou ao longo do século XIX quanto dos debates político-historiográficos sobre a questão indígena.

⁴⁰ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Os indígenas do Brasil perante a história”, *op. cit.*, p. 158.

TRABALHOS CITADOS

ALCÂNTARA MACHADO, Antônio de. *Gonçalves de Magalhães ou o romântico arrependido*. São Paulo: Livraria Acadêmica, 1936.

ALENCAR, José de. *Cartas sobre A Confederação dos Tamoios por Ig (publicadas no Diário)*. Rio de Janeiro: Empresa Typographia Nacional do Diario, 1856.

ALENCAR, José de. Cartas sobre A Confederação dos Tamoios. In: _____. *Iracema lenda do Ceará e Cartas sobre A Confederação dos Tamoios*. Estudo crítico de Maria Aparecida Ribeiro. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. p. 153-226.

BANDEIRA, Manuel. Apresentação da poesia brasileira. In: _____. *Poesia completa e prosa*. Introdução geral de Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: Aguilar, 1986 [1958]. p. 557.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. 3.ed. São Paulo: Cultrix, 1989 [1965]. p. 108.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira. Momentos decisivos 1750-1880*. 14. ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2013 [1957]. p. 376.

CASTELLO, José Aderaldo. *A polêmica sobre "A confederação dos tamoios"*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1953.

FRANCHETTI, Paulo. *Estudos de literatura brasileira e portuguesa*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. p. 54.

HERCULANO, Alexandre. Carta a D. Pedro II, Imperador do Brasil, sobre A Confederação dos Tamoyos, por Gonçalves de Magalhães, datada de 6 de Dezembro de 1856. In: _____. *Opúsculos V*. Organização, introdução e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia. Lisbonne: Presença, 1986. p. 213.

HUGO, Victor. Préface. In: _____. *Cromwell*. Introduction par Anne Übersfeld. Paris: Garnier-Flammarion, 1968. pp. 59-109.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. A confederação dos tamoios. Introdução e notas de João Adalberto Compato. In: TEIXEIRA, Ivan (Org.). *Multiclássicos épicos*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial, 2008. p. 827-1093.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Ensaio sobre a história da literatura do Brasil. Estudo preliminar. *Nitheroy. Revista Brasiliense*. Ciencias, Letras e Artes, Paris: Dauvin et Fontaine, Libraires, t. I, n. 1, p. 132-159.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Os indígenas do Brasil perante a história. Memória oferecida ao Instituto Histórico Geográfico Etnográfico do Brasil. Em 1859. In: _____. *Opúsculos históricos e litterários*. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria de B. L. Garnier, 1865. p. 156-237.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz; SZTUTMAN, Renato. Notícias de uma certa Confederação Tamoio. *Mana*, v. 16, n. 2, p. 401-433, oct. 2010.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 33.

SCHLEGEL, August Wilhelm von. *Cours de littérature dramatique*. Traduction par Albertine-Adrienne Necker de Saussure [1814]. Genève: Slatkine Reprints, 2014.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal, pelo Visconde de Porto Seguro, natural de Sorocaba. Rio de Janeiro: Em casa de E. e H. Laemmert, 1857. t. II. p. XV-XXVIII.

Saulo Neiva , doutor e livre-docente pela Université Sorbonne Nouvelle Paris 3, é professor titular de literatura portuguesa e brasileira da Université Clermont Auvergne. Dirige o Centre de Recherches sur les Littératures et la Sociopoétique (CELIS), bem como a Cátedra Sá de Miranda (Camões –Instituto da Cooperação e da Língua). Organizou, com Alain Montandon, o *Dictionnaire raisonné de la caducité des genres littéraires* (Droz, 2014). Publicou a primeira edição bilingue da coletânea de contos de Machado de Assis, *Várias histórias / Histoires diverses* (Classiques Garnier, 2015), para a qual realizou a fixação e a tradução do texto, redigiu a introdução e as notas.

Artigo recebido em 15/07/2017. Aprovado em 20/07/2017.